Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 14 / 10 / 24
Presidente

INDICAÇÃO 571 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que **proceda com reiteração da Indicação nº 293/2023, que solicita a pintura do quebra-molas localizado na Rua José Alves de Souza Silva, próximo ao antigo bar do Demil, Parque Bela Vista em Mangaratiba, 1º Distrito.**

JUSTIFICATIVA:

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade conhecidos como quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres

Sendo assim, solicito a pintura do quebra-molas localizado na Rua José Alves de Souza Silva, próximo ao antigo bar do Demil, no Parque Bela Vista, Mangaratiba, 1º Distrito. A sinalização adequada é fundamental para a segurança dos motoristas e pedestres da região.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 11 de outubro de 2024.

APROVADO
Em 14 OUT 2024
Presidente

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR